Anexo d_____
S. Vicente ____/____/____

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 264-A

Projeto de Lei nº 28/94,
de autoria do Vereador
Ricardo Veron Guimarães

Dispõe sobre a instituição da Campanha "Adote uma Praça" e dá outras providências.
Proc. nº 9906/94

LUIZ CARLOS PEDRO, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Campanha "Adote uma Praça", destinada a receber a colaboração direta e expontânea de empresas particulares e clubes de servir para a conservação e manutenção de praças, jardins, monumentos e estátuas do Município.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de junho de 1994.

LUIZ CARLOS PEDRO
Prefeito Municipal

Proc. 76/94